

PORTARIA CRP-09 N°. 056/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 777ª e 778ª, realizadas em 18.07.2024 e 01.08.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o desligamento do Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523 da Comissão Especial para Condução do Processo da Nova Sede e subsede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em virtude de licença concedida pelo Plenário.

Art. 2º. – Aprovar as seguintes inclusões na comissão: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754.

Art. 3º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL